ACADEMIA HUMANITÁRIA · HUMANITAIRES JOBS

Mini MBA Coordenação Civil-Militar Humanitária (CMCoord): preservar o acesso e os princípios perante os atores armados

Material do curso · Semana 8 : Acesso humanitário: negociar com os atores armados sem perder os princípios

Programa de exatamente 3 meses (12 semanas, 144 horas) para coordenar a ação humanitária com os atores armados: princípios, atores armados e a sua cultura, Diretrizes de Oslo e MCDA, meios militares estrangeiros nos desastres, emergências complexas e missões integradas, escoltas armadas, notificação humanitária e partilha de informação, negociação do acesso, ligação e fóruns, proteção, diretrizes próprias de cada país e dilemas. Baseado nos textos públicos do OCHA e do IASC. Exercícios numéricos corrigidos, três exames mensais com estudos de caso e um diploma verificável da Academia Humanitária. Formação independente: não é o curso oficial UN-CMCoord do OCHA, para o qual remete, e não confere nenhuma certificação das Nações Unidas.

https://humanitairejobs.org/pt/academia/mini-mba-coordination-civilo-militaire/semaine-8/

Documento gratuito da Academia Humanitária. Pode ser impresso e partilhado livremente para fins de formação, sem modificações.

Semana 8 : Acesso humanitário: negociar com os atores armados sem perder os princípios

Objetivos

- Explicar o quadro jurídico do acesso humanitário e as obrigações das partes num conflito.
- Preparar uma negociação de acesso: análise dos interlocutores, interesses, margem de manobra e linhas vermelhas.
- Gerir as exigências inaceitáveis (pagamentos, desvio, listas de beneficiários) e documentar os entraves.

O quadro do acesso

O direito internacional humanitário prevê que as partes num conflito armado **permitam e facilitem** a passagem rápida e sem entraves dos socorros humanitários imparciais destinados aos civis necessitados, sem prejuízo do seu direito de controlo. O consentimento às operações de socorro não pode ser recusado arbitrariamente.

Os entraves ao acesso assumem muitas formas: recusa de movimentos, procedimentos administrativos intermináveis, postos de controlo, taxas, ingerência na escolha dos beneficiários, violência contra o pessoal. O OCHA acompanha muitas vezes estes entraves num **quadro de monitorização do acesso** que alimenta a advocacia coletiva.

Preparar a negociação

Os métodos de negociação humanitária de primeira linha (por exemplo o manual de terreno do Centro de Competências em Negociação Humanitária, CCHN) propõem uma preparação estruturada:

- **Analisar o contexto** e o ambiente da negociação: quem controla o quê, quais são as tendências.
- **Mapear os interlocutores**: quem decide, quem influencia, quem pode bloquear; os seus interesses, valores e limitações.
- **Distinguir posições e interesses**: «nenhum comboio» (posição) pode esconder o receio de que o comboio transporte armas (interesse: segurança).
- **Definir a margem de manobra**: o que é negociável (horários, itinerários, modalidades de inspeção) e o que não é.
- **Fixar as linhas vermelhas** com a direção, antes da negociação.

As linhas vermelhas

Linhas vermelhas habituais, fixadas por escrito e partilhadas entre organizações tanto quanto possível:

- escolha dos beneficiários apenas em função das necessidades (imparcialidade);
- nenhum pagamento nem parte da ajuda a um ator armado;
- nenhum transporte de armas, homens armados ou material militar;
- nenhuma partilha de listas de beneficiários;
- direito a acompanhar e verificar a distribuição.

> Uma linha vermelha ultrapassada por uma organização torna-se rapidamente a nova norma exigida a todas as outras. A coerência coletiva protege todos.

Exigências inaceitáveis: o que fazer

Quando um ator armado exige uma parte da ajuda, um pagamento ou uma lista:

1. **Não responder no momento**: agradecer e dizer que o pedido será transmitido.
2. **Fazer subir** o pedido à direção e à coordenação (OCHA, fórum de ONG).
3. **Analisar** o interesse real por trás da exigência (segurança, reconhecimento, necessidades das famílias dos combatentes).
4. **Responder coletivamente** explicando os princípios e propondo o que é possível (por exemplo, incluir as famílias vulneráveis segundo os critérios habituais).
5. **Documentar** o entrave e, se necessário, **suspender** a atividade em vez de ceder.

Sanções e antiterrorismo

Algumas leis nacionais e regimes de sanções proíbem fornecer fundos ou recursos a grupos designados. Em 2022 o Conselho de Segurança das Nações Unidas adotou uma **isenção humanitária** transversal para os seus regimes de sanções (resolução 2664), mas as leis nacionais e as cláusulas dos doadores variam.

Na prática: conhecer as regras aplicáveis, fazer validar as modalidades pelo serviço jurídico ou de conformidade, nunca efetuar um pagamento não previsto e documentar todos os contactos. O diálogo humanitário em si não é um apoio a um grupo; as transferências de recursos podem sê-lo.

Exercício: a taxa do posto de controlo

No posto de controlo de Kéri, um comandante local exige 5 % dos sacos de cada comboio alimentar «para a segurança da estrada». O seu comboio transporta 1 200 sacos para 2 400 agregados. A linha vermelha da sua organização é que nenhuma parte da ajuda é entregue a um ator armado.

Calcule o que a exigência representa e proponha uma conduta a seguir.

Elementos de correção. 5 % de 1 200 = 60 sacos por comboio, o equivalente a 120 agregados privados de ajuda em cada viagem. Conduta: não entregar nada no momento, dar meia-volta se necessário sem confronto, fazer subir a exigência, analisar o interesse (talvez as famílias dos combatentes não tenham recebido nada), responder coletivamente com as outras organizações, documentar o entrave para o OCHA e procurar o diálogo com o nível superior do comando.

A reter

- As partes devem permitir e facilitar o acesso dos socorros imparciais; a recusa arbitrária é proibida.
- Preparar: contexto, interlocutores, interesses por trás das posições, margem de manobra, linhas vermelhas.
- As linhas vermelhas fixam-se antecipadamente, por escrito, e são partilhadas entre organizações.
- Exigência inaceitável: não ceder no momento, fazer subir, analisar, responder coletivamente, documentar.
- O diálogo não é um apoio; as transferências de recursos podem sê-lo (sanções, antiterrorismo).

Quiz

1. Segundo o direito internacional humanitário, as partes devem:
   A. Permitir e facilitar os socorros
   B. Distribuir elas próprias a ajuda aos civis
   C. Pagar às ONG pelos seus serviços
   D. Escolher os beneficiários segundo os seus critérios

2. «Nenhum comboio» é:
   A. Um interesse
   B. Um valor
   C. Uma posição
   D. Uma linha vermelha humanitária

3. Perante uma exigência de pagamento num posto de controlo, a primeira reação é:
   A. Aceitar se o montante exigido for pequeno
   B. Ameaçar o comandante com uma queixa oficial
   C. Pagar discretamente para passar desta vez
   D. Não responder no momento, fazer subir o pedido

4. Por que partilhar as linhas vermelhas entre organizações?
   A. Só para os doadores, no relatório anual do projeto
   B. Para reduzir os custos
   C. Porque uma concessão é logo exigida a todos
   D. Para a imprensa

5. 5 % de 1 200 sacos são:
   A. 50 sacos
   B. 120 sacos
   C. 600 sacos
   D. 60 sacos

Respostas do quiz : 1. B · 2. C · 3. A · 4. D · 5. C